

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
EXTRATO

- ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO - Protocolo 13.550.082-8
- PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE UMUARMA
- OBJETIVO: CESSÃO DE USO DE TANQUES RESFRIADORES DE LEITE
- VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO
- CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO
DATA: 18/06/2015
ASSINATURAS:
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura
MOACIR SILVA - Prefeito Municipal

• AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 18/11/2014

R\$ 120,00 - 52105/2015

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Direção Geral
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROTÓCOLO: 13.585.804-8.
PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - CODAPAR
OBJETO: fica rescindido a partir de 31 de março de 2015 o Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2013
ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA SEAB: 19/06/2015.
Curitiba (PR), 26 de junho 2015

R\$ 72,00 - 51993/2015

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS - DEAM

PREGÃO ELETRÔNICO N 73/2015 SRP

PROTÓCOLO Nº 13.604.631-4
OBJETO: SRP Registro de Preços para futura e eventual aquisição de PAPEL HIGIÊNICO, TOALHA DE PAPEL E GUARDANAPO DE PAPEL, AUTORIZADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA EM 22/06/2015.
INTERESSADOS: SESP/SESA - - ID588371
ABERTURA 13 de julho de 2015 - as 09h30min
LOCAL DA DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
www.comprasparana.pr.gov.br

DEAM Equipe2, 29/06/2015

R\$ 120,00 - 51511/2015

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Em consonância ao contido no protocolado nº 13.513.911-4, fica apostilado o Contrato em epígrafe, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Paraná e o Senhor Anuar Seleme, para tão somente alterar o nome do proprietário indicado na Cláusula Primeira do respectivo Contrato, onde se lê: Anuar Seleme, leia-se: Lourdes Segalin Letrari e Adinar Antônio Letrari.
Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas do referido contrato.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - SEED, por delegação
Conforme Resolução 1162/2015 SEED/GS

DATA: 18/06/2015

R\$ 120,00 - 51854/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: C.K. Yokota Móveis - ME
OBJETO: Contrato nº 040/2015 de Aquisição de Longarinas - Programa Brasil Profissionalizado, sendo, Lote 02: com o valor total de R\$ 25.997,76 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).
Conforme especificação do edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico 005/2015, com recursos da Fonte 107/Recurso Federal.
VALOR TOTAL: R\$ 25.997,76
AUTORIZADO POR: Ana Seres Trento Comin
Secretaria de Estado da Educação - Dec. Nº 1307/2015
PROTÓCOLO: 13.507.449-7 DATA: 28/05/2015

R\$ 96,00 - 52210/2015

Secretaria da Fazenda

Termo de Cooperação Nº 01/2015

Termo de Cooperação que entre si celebram a Secretaria de Estado da Fazenda e a Associação das Micro e Pequenas Empresas e dos microempreendedores individuais de Curitiba e Região Metropolitana - MICROTIBA, para fins que especificam.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA/PR, com endereço na Avenida Vicente Machado, 455, Centro, CEP 80420-902, Curitiba/PR, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. Mauro Ricardo Machado Costa, e a Associação das Micro e Pequenas Empresas e dos microempreendedores individuais de Curitiba e Região Metropolitana - MICROTIBA, com sede e foro na cidade de Curitiba, estado do Paraná, estabelecida na rua Nicolau Maeder, 31, Alto da Glória, Curitiba-PR, CEP 80030-330, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.022.841/0001-39, doravante denominada ENTIDADE COOPERATIVA, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, firma o presente termo de cooperação que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - Do objeto

1.1. O presente Termo de Cooperação tem como objeto a disponibilização, pela SEFA/PR, em seu portal na internet o link de direcionamento para que o contribuinte tenha acesso direto ao Programa Emissor Gratuito de Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica - NFCe da ENTIDADE COOPERATIVA.

Cláusula Segunda - Das obrigações da SEFA/PR

2.1. A SEFA/PR compromete-se a:

2.1.1. Disponibilizar no sítio da SEFA/PR, e no Portal da Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica - NFCe um link de direcionamento para que o contribuinte tenha acesso aos Programas Emissores Gratuitos de Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica - NFCe disponibilizados pela ENTIDADE COOPERATIVA.

2.1.1.1. A disponibilização do link mencionado no item 2.1.1 não implica, em qualquer tempo, no fornecimento do respectivo Programa ou suporte técnico ao contribuinte/usuário por parte da SEFA/PR.

2.1.1.2. A SEFA/PR não se responsabiliza pela validação, funcionalidades ou qualidade técnica do Programa Emissor Gratuito de Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica - NF-e de que trata o item 2.1.1.

2.1.2. Providenciar, por conta, a publicação interna deste Termo e eventuais alterações.

Cláusula Terceira - Das obrigações da Entidade Cooperativa

3.1. A ENTIDADE COOPERATIVA compromete-se a:

3.1.1. Disponibilizar o programa emissor Gratuito da NFCe, responsabilizando-se integralmente pelos recursos necessários ao seu desenvolvimento, implantação e utilização;

3.1.1.1. O software desenvolvido deverá respeitar as regras de negócio definidas no Anexo I.

3.1.1.2. O Programa mencionado no item 3.1.1 será desenvolvido mediante parceria com a empresa SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com CNPJ nº 01.579.286/0001-74, com sede na Rua Av. Princesa Isabel nº 828, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sendo está anuente do presente termo de cooperação.

3.1.1.3. O Programa mencionado no item 3.1.1 está credenciando com o código 73007 na Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná.

3.1.2. Disponibilizar ao contribuinte, sem qualquer custo, o Programa Emissor Gratuito da NFCe especificado neste Termo.

3.1.2.1. Não é obrigatório a prestação de serviço de suporte técnico especializado ao usuário.

Cláusula Quarta - Do credenciamento do software

4.1. O software gratuito desenvolvido deverá seguir os processos de credenciamento previstos na Norma de Procedimento Fiscal nº 101/2014.

Cláusula Quinta - Do dever do sigilo

As partes bem como seus representantes e funcionários, e quaisquer pessoas, que em seu nome estejam envolvidas no manuseio das informações, comprometem-se, sem prejuízo da infração penal cabível, a observar e manter, em toda a sua extensão, o sigilo das informações